



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3067/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º89/2017, de 09/11/2017,
Assinatura eletrônica: b17e575827821e63105feb3495a1835b,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Clair Eliane Naysinger Borges, Jan Motta de Mello e Ilce Stockmans** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do campus Gravataí do IF Sul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 1616/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 09 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício